



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 19/2026.....	2
EXTRATO DOS CONTRATOS.....	2
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.....	3
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026.....	5
AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026.....	5
5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
JURÍDICO.....	7
PORTARIA Nº 108, DE 18 DE JUNHO DE 2026.....	7
PORTARIA Nº 109, DE 18 DE JUNHO DE 2026.....	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	8
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	8
PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS.....	9

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684 quinta-feira, 18 de junho de 2026

RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 58/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 19/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 19/2026 – Processo Licitatório nº 58/2026. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de pneus novos (primeira vida, não remoldados), câmaras de ar e protetores, destinados à manutenção preventiva, corretiva e à garantia da segurança da frota de veículos leves, pesados e máquinas do Município de Santana da Vargem - MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE 08/06/2026 LEIA-SE 22/06/2026** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE 18/06/2026 LEIA-SE 02/07/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE 18/06/2026 LEIA-SE 02/07/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1007, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO Nº 061/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 11/2026

Objeto: “Dispensa, em caráter emergencial para aquisição de medicamentos que constam na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) e medicamentos de urgência/emergência frustrados no Pregão n.º 40/2025 e dispensa eletrônica nº 29/2025 para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santana da Vargem/MG.”.

CONTRATO Nº 97/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: ILG COMERCIAL LTDA CNPJ: 20.657.155/0001-02

Valor da contratação: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 98/2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1684 quinta-feira, 18 de junho de 2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.

Contratado: **SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ: 49.648.233/0001-94

Valor da contratação: R\$ 1.984,32 (mil, novecentos e oitenta e quatro reais, trinta e dois centavos).

Vigência: 16/06/2026 a 16/06/2027.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 75/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG E HEBERTH ABREU LIMA.

O Município de SANTANA DA VARGEM inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede situada na Praça Padre João Maciel Neiva, N/ 15, Centro de Santana da Vargem/MG, neste ato representado por seu prefeito, **Argemiro Rodrigues Galvão**, ora denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a empresa **Heberth Abreu Lima**, pessoa física inscrita no CPF nº 886.349.816-49, residente na Rua Totonho Machado, Nº 141, Bairro São Luiz, na cidade de Santana da Vargem/MG, ora denominado **LOCADOR**, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 75/2025, Processo nº 63/2025 Inexigibilidade Nº 31/2025, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal n.º 033/2023 de 30 de março de 2023, alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação e o reajuste referente ao item 01 do Contrato nº 75/2025, firmado em 18/06/2025, cujo objeto é a “Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar”, imóvel localizado a Rua Luiz Furtado de Abreu, Nº 216, Centro, no Município de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. – A vigência do Contrato nº 75/2025, decorrente do Processo 63/2025, Inexigibilidade nº 31/2025 firmado entre o Município de Santana da Vargem/MG e Heberth Abreu Lima, fica prorrogado por mais 12 meses com fundamento no art. 95 do Decreto Municipal nº 33/2023 e 5.2 do Contrato.

2.2. - A presente prorrogação tem por finalidade assegurar a continuidade da prestação de serviços, conforme justificativa conste nos autos, mantendo-se inalteradas todas as demais condições originalmente pactuadas.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. - Fica reajustado o valor, nos termos do art. 94, I do Decreto Municipal nº 33/2023 e cláusulas específicas do contrato (3.1 e 3.4), com base na variação do índice do INPC acumulado do período de junho/2025 a maio/2026, resultando no percentual de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento).

3.2. - O valor reajustado passa a ser:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
1	Locação de imóvel para instalação da sede do Conselho Tutelar. Imóvel localizado a Rua Luiz Furtado de Abreu, n.º216 – Centro, em Santana da Vargem/MG.	R\$ 1.800,00	R\$ 1.879,56

3.3. O reajuste ora aplicado produz efeitos financeiros a partir de **19/06/2026**, conforme previsto no Contrato e na legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 75/2025, publicado em 24/06/2025, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. - É obrigatória a publicação extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no Portal da Transparência e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

Santana da Vargem, 18 de junho de 2026.

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

HEBERTH ABREU LIMA
LOCADOR



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684 quinta-feira, 18 de junho de 2026

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 34/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 34/2026 – Processo Licitatório nº 072/2026. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais ENFERMEIROS (A) para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura. A apresentação dos documentos será a partir do dia **06 de julho de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **06 de julho de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **06 de julho de 2026**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 18 de junho de 2026.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 33/2026 – Processo Licitatório nº 071/2026. **Objeto:** CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais TÉCNICOS EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS Evaldo Campos Moura. A apresentação dos documentos será a partir do dia **06 de julho de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **06 de julho de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **06 de julho de 2026**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Santana da Vargem/MG, 18 de junho de 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

5º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão RG nº MG– 7.364.468-7, CPF nº 721.104.148-04, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório Nº 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório Nº 55/2025, Pregão Eletrônico Nº 14/2025, que versa sobre o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de café torrado e moído visando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, nº 14.133, de 01 de Abril de 2021:

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;

II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;

IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

FICHA 440: 02.071.10.301.1003.2393.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000 – RES SES 10388/2025 (14423-1) - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

Santana da Vargem, 16 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito de Santana da Vargem/MG

JURÍDICO

PORTARIA Nº 108, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Designa interinamente servidor público municipal como responsável pelo Setor de Contabilidade.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o período de férias regulamentares do servidor público municipal Sílvio César Miranda, ocupante do cargo efetivo de Contador;

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços contábeis e o regular funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças durante o afastamento do titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, interinamente, o servidor público municipal **Sr. Marcos Antônio de Oliveira**, CRC/MG nº 08.25.50/0-9, matrícula nº 1598, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, para responder pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, **no período de 22 de junho de 2026 a 1º de julho de 2026**, em substituição ao servidor público municipal Sr. Sílvio César Miranda, CRC/MG nº 04.66.94/0-2, matrícula nº 1488, ocupante do cargo efetivo de Contador, que se encontrará em gozo de férias durante referido período.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684 quinta-feira, 18 de junho de 2026

PORTARIA Nº 109, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil Sra. **Raquel de Sousa**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 18 de Junho de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx
- b) do destino: Campos Gerais – MG
- c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 3º Corrida de Rua – Educação Física no dia 28 de Junho de 2026.
- d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 17 de Junho de 2026



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE BOLSA ATLETA CONCEDIDAS

No artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.682, de 10 de maio de 2023, proceda-se a publicação das Bolsa Atleta concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

a) do nome do Atleta: Luan Oliveira da Silva, portador do CPF 11x.xxx-xx

b) do destino: Lavras – MG

c) da atividade a ser desenvolvida: participação na 4º Corrida

Supermercados Rex no dia 12 de Julho de 2026

d) valor bolsa fornecida: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Santana da Vargem/MG, 17 de Junho de 2026

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1684

quinta-feira, 18 de junho de 2026

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Sara Veríssimo Souza